



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 71, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-343/81,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), relativa ao aumento de seu capital de Cr\$ 372.000.000,00 (trezentos e setenta e dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 744.000.000,00 (setecentos e quarenta e quatro milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 17 de março de 1981.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente